



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU/GO		CNPJ: 25.043.571/0001-34
ENDEREÇO: AVENIDA HEIDE OUTA, S/Nº, BAIRRO VERA CRUZ		
CIDADE: MONTIVIDIU	CEP: 75.915-000	TELEFONE: (64) 3629 1530
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: EDSON BUENO COUTINHO		
RG: 1861955 DGPC/GO		CPF: 315.845.191-34
ENDEREÇO: RUA PRIMAVERA, QD. 6, LT. 8, S/Nº, SETOR TIUBA, MONTIVIDIU/GO		CEP: 75.915-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: 104 (Caixa Econômica Federal)	AGÊNCIA: 4580	Conta Corrente: 71057-6
		Operação: 006

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:**NOME DO GESTOR:** EDSON BUENO COUTINHO**CPF:** 315.845.191-34**VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):** PREFEITO MUNICIPAL**ENDEREÇO:** RUA PRIMAVERA, QD. 6, LT. 8, S/Nº, SETOR TIUBA, MONTIVIDIU/GO**CEP:**

75.915-000

TELEFONE:

(64) 98128 8813

E-mail:

exitosconvenios@hotmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO**VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:****INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO**TÉRMINO:** 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO**4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:**

Aquisição de veículo

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Veículo, zero quilômetro, tipo sedã, 4 portas, cor branca, ano/modelo não inferior a 2025, contendo: motor movido à gasolina / álcool (flex), potência mínima de 98 cv, câmbio automático, direção elétrica, ar-condicionado de fábrica, vidros elétricos, travas elétricas em todas as portas, alarme, air bag, computador de bordo com sistema multimídia, rodas de aço ou de liga leve, pneus mínimo aro 15, garantia de fábrica mínimo de 01 ano, com todos os itens de série do veículo e demais itens e acessórios obrigatórios exigidos pelo código de trânsito brasileiro.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A meta é assegurar o uso eficiente e regular do veículo, com o objetivo de apoiar as atividades administrativas e operacionais dos serviços públicos, garantindo maior agilidade, economia e alcance no atendimento às demandas da população.

4.4 - JUSTIFICATIVA:**Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas:**

A aquisição do veículo será realizada por meio de parceria entre a Prefeitura Municipal de Montividiu e Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT. Ambas as partes compartilham o interesse comum de promover a melhoria na prestação de serviços públicos, com foco em mobilidade, eficiência administrativa e atendimento às necessidades da população. Enquanto o órgão concedente investe recursos públicos visando ao desenvolvimento local, a Prefeitura se compromete a utilizar adequadamente o bem, garantindo sua manutenção e destinação correta.

Relação entre a proposta apresentada e o problema a ser solucionado:

A proposta visa solucionar a deficiência na frota municipal, atualmente insuficiente e com veículos desgastados, sujeitos a constantes manutenções, o que compromete a agilidade e a eficácia nos serviços públicos. O novo veículo permitirá ampliar a capacidade de atendimento às demandas administrativas e operacionais, assegurando maior cobertura territorial e agilidade nas ações cotidianas da gestão municipal.

Objetivos a serem alcançados e benefícios esperados:

O principal objetivo é fortalecer a infraestrutura da Prefeitura Municipal, garantindo meios adequados de transporte para a execução das atividades públicas. Entre os benefícios esperados, destacam-se:

Melhoria na logística de serviços municipais; Redução dos custos com manutenção de veículos antigos; Agilidade no deslocamento de servidores e materiais; Ampliação da capacidade de atendimento às comunidades, especialmente as mais distantes da sede municipal.

Indicação do público-alvo a ser beneficiado:

Serão beneficiados diretamente os servidores públicos que utilizam transporte para execução de atividades externas e, indiretamente, toda a população do município, com foco especial nos moradores de comunidades rurais e bairros periféricos, que dependem de ações presenciais da Prefeitura (vistorias, entrega de materiais, atendimentos sociais, visitas técnicas, entre outros).

Problema a ser solucionado:

Atualmente, o município enfrenta limitações operacionais devido à frota reduzida e obsoleta, o que prejudica a realização de serviços essenciais, como visitas a obras, ações de assistência social, entrega de documentos oficiais, apoio a eventos e atendimento a demandas urgentes da população. A carência de veículos adequados compromete a eficiência da gestão pública e reduz o alcance dos serviços.

Resultados esperados, incluindo impactos sociais, econômicos ou estruturais:

Espera-se, com a aquisição do veículo, maior eficiência na gestão municipal, maior capilaridade na atuação dos serviços públicos, redução de custos com locações ou consertos, e melhoria na imagem institucional da Prefeitura perante a população. Socialmente, o impacto será percebido na agilidade das respostas administrativas e maior presença do poder público junto às comunidades. Economicamente, haverá racionalização de despesas operacionais. Estruturalmente, a aquisição fortalece a base logística da administração pública.

Demonstração da capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto:

A Prefeitura dispõe de equipe técnica capacitada para realizar o processo de aquisição, gestão e manutenção da frota municipal.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		

1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 5 (cinco) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 7 (sete) meses após a ordem de execução.	UN	01 (fixo)
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do convênio.	Antes do término da vigência do Convênio	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO				
Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	VEÍCULO	01	R\$ 113.980,00	R\$ 113.980,00
SUBTOTAL				R\$ 113.980,00
8 – PLANO DE APLICAÇÃO				
CONCEDENTE (R\$)		PROPONENTE (R\$)		TOTAL (R\$)
R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		R\$ 33.980,00 (trinta e três mil, novecentos e oitenta reais)		R\$ 113.980,00 (cento e treze mil, novecentos e oitenta reais)
9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE				
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)				
R\$ 80.000,00				
10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE				
Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)				
R\$ 33.980,00				

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**EDSON BUENO COUTINHO**

Prefeito de Montividiu

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 27 dias do mês de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 16/07/2025, às 16:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Bueno Coutinho, Usuário Externo**, em 18/07/2025, às 15:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77077536** e o código CRC **B8214EB7**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005015076



SEI 77077536